



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a MARIVALDO DAS VIRGENS, Mat. SIAPE nº 285507, ocupante do cargo de ARMAZENISTA, Classe B, Nível de Capacitação III, para Classe B, Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de novembro de 2024, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de dezembro de 2024.

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas